



BANCO CENTRAL DO BRASIL

São Paulo, 25 agosto de 2025.

Apontamentos para discurso feito no painel “Entre o Regulador e o Competidor: o papel do BCB na organização, regulação e promoção dos arranjos de pagamento de varejo”

**Renato Dias de Brito Gomes
Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução**

Boa tarde a todos.

Estou muito feliz de participar dessa mesa redonda.

Aproveito para dar um histórico das competências do BC e da lógica da criação de infraestruturas pública digitais.

Histórico

- Em 2002, uma nova Infraestrutura Digital Pública foi criada pelo BCB: o STR, voltada a pagamentos de grandes valores no País, incluindo as operações de política monetária e do mercado financeiro;
- Essa iniciativa já trazia a possibilidade de realização de transferências eletrônicas entre clientes (conhecidas como TED);
- Em 2005, o Banco Central do Brasil publicou o “Diagnóstico do Sistema de Pagamentos de Varejo no Brasil”;
- Esse trabalho mapeou a situação dos pagamentos de varejo no País:
- Havia excessivo uso de instrumentos de pagamento baseados em papel, ineficiência da infraestrutura de compensação e de liquidação, não compartilhamento de redes POS;
- Já o mercado de cartões exibia duopólio no credenciamento: Visa e MasterCard, cada uma, com apenas um credenciador (Visanet e Redecard, respectivamente);
- Em 2010, o CADE assinou acordos com os instituidores das duas principais bandeiras de cartões, de forma a dar fim à exclusividade no credenciamento;
- BC via a necessidade de mais medidas, mas o mandato legal estava adstrito à regulação da prestação de serviços de pagamento por instituições financeiras;
- Para suprir essa lacuna, o Congresso aprovou a Lei nº 12.865, de 2013, que introduziu no arcabouço legal brasileiro duas novas modalidades de

atores: (i) instituidores de arranjos de pagamento; e (ii) instituições de pagamento;

- Essa Lei trouxe, ainda, o conceito de “arranjo de pagamentos”, que é “um conjunto de regras e procedimentos” que regula a provisão de pagamentos;
- Essa lei tornou BC regulador de toda a indústria de pagamentos;
- Em 2015, o BC determinou a liquidação centralizada e gerenciamento centralizado de riscos nos arranjos de pagamentos;
- Esse novo arcabouço regulatório contribuiu para que a indústria de pagamentos de varejo se tornasse mais competitiva e inovadora;
- Todos se lembram da guerra das maquininhas: passamos de duas a três dezenas de credenciadores e centenas de subcredenciadores;
- Apesar de intensa transformação fortemente baseada na evolução tecnológica, o uso do dinheiro em espécie continuava extremamente elevado no Brasil;
- O crescimento da indústria se mostrava insuficiente para modificar essa realidade;
- E o BC instou a indústria em várias ocasiões a criar arranjo de pagamentos instantâneo;
- Em 2018, ficou evidente que os agentes privados não conseguiriam, por si só, implantar uma solução aberta de pagamentos instantâneos;
- Nesse contexto, o BC assumiu para si a liderança no desenvolvimento dos pagamentos instantâneos e da respectiva infraestrutura tecnológica, levando ao que hoje conhecemos por Pix;
- BC tornou-se também o operador e gestor do Sistema de Pagamentos Instantâneos, o SPI, que é plataforma central de liquidação; e do DICT, base centralizada de dados de contas transacionais vinculados às chaves Pix;
- O Pix foi criado como Infraestrutura Digital Pública com os seguintes objetivos:

- (i) promover maior digitalização dos meios de pagamento;
 - (ii) fomentar a competição e a eficiência nos pagamentos de varejo, reduzindo custos;
 - (iii) incentivar a inovação e viabilizar novos modelos de negócio;
 - (iv) promover inclusão financeira e digital;
- Esses objetivos foram largamente alcançados;
 - Inclusão financeira: entre 2018 e 2023, 80 milhões de pessoas físicas passaram a ser usuários ativos de contas transacionais;
 - Houve crescimento da digitalização da indústria financeira e de pagamentos: em 2005, os cheques representavam, em quantidade de transações, mais de 27% de todos os pagamentos interbancários não em espécie no Brasil. Em 2024, não passavam de 0,16% das transações;
 - O aumento da digitalização dos pagamentos foi benéfico para todos os instrumentos eletrônicos de pagamento;
 - Observando apenas a indústria de cartões de pagamento, enquanto em 2009 foi realizado um total de 5,2 bilhões de transações de pagamento, em 2024, foram realizadas 48,7 bilhões de transações, quase dez vezes mais;
 - Após a implantação do Pix, o uso de cartões de pagamentos continua crescendo (número de transações anuais de cartão de crédito mais que dobrou desde lançamento do Pix (de 9bi a 20 bi transações) – ritmo de crescimento acelerou;
 - Destaque para os cartões pré-pagos (de 5bi para 12bi desde o Pix)

Por que não delegar ao setor privado a construção e operação de infraestruturas essenciais em pagamentos?

- Em primeiro lugar, isso foi tentado e não deu certo;

- Me recordo de uma passagem do *Acemoglu*: quando o mercado organiza a competição, o faz de modo ineficiente de modo a maximizar extração de rendas - bem distante do paradigma da competição perfeita;
- Dito de outra maneira, o mercado é bom para competir e inovar;
- Mas menos eficaz quando se pretende prover um bem público com esforço privado;
- Pagamentos não ocorrem no vácuo: exigem infraestruturas que constituem um bem público;
- Falando mais especificamente, pagamentos exibem ganhos de escala, efeitos de rede e uma estrutura de dois lados (consumidores e lojistas);
- Sem uma camada pública comum, mercado tende a gerar uma suboferta de interoperabilidade e *walled gardens*;
- O resultado natural é concentração, com baixo nível de inovação e preços elevados;
- Essa é a justificativa para operação de forma centralizada por um ente neutro;
- Mesmo que o “dono do livro” seja o BC, o mercado é essencial para guiar o desenvolvimento do arranjo;
- Assim, vejam que a governança é aberta e transparente por meio do Fórum Pix;
- Algumas opções do BC no desenvolvimento e implantação do Pix chamaram a atenção;
- A participação obrigatória dos maiores provedores de contas transacionais assegura capilaridade, massa crítica para efeitos de rede;
- Essa medida evitou fragmentação e reduziu barreiras de entrada;

Potenciais conflitos de interesse com acúmulo de funções

- Como o mandato do BC é por garantir segurança, competitividade e eficiência em pagamentos, e não obter lucros na operação do Pix, não há interesses pecuniários que possam gerar conflito;
- Para quem vê de fora, pode-se pensar que as decisões do BC são tomadas isoladamente por cada área, com diretores agindo monocraticamente;

- Todas propostas (ou votos) são levadas à Diretoria e colégio de chefes de departamento (com todas as áreas do BC);
- É mais árduo passar por esse colegiado do que pela Diretoria;
- Esse processo gera transparência decisória e *accountability*: o que não persegue o mandato do BC não prospera;

Até onde ir?

- Fomento à competição, sopesado contra potencial inibição à inovação, precisamente pela centralidade de uma plataforma pública;
- Se a infraestrutura pública digital é motora de inovação, não há trade-off, como foi o caso do Pix;

Exemplos

Pix Automático — entregue em 16/06/2025

- Pagamentos recorrentes mediante autorização prévia do pagador, com gestão de limites, histórico de autorizações e cancelamento a qualquer tempo. Tudo sem tarifa para o pagador;
- Essa entrega reduz fricções e democratiza o débito automático: toda a rede Pix pode ofertar, sem necessidade de convênios bilaterais entre quem cobra e o banco do cliente;

Pix Parcelado — previsto para segundo semestre de 2025

- Esse produto já é ofertado pelas instituições participantes do Pix;
- Objetivo é implementar uma padronização mínima de experiência, que incorpora princípios de educação financeira e maior transparência na contratação;

Pix em Garantia — previsto para o biênio 2026/2027

- Permitirá usar recebíveis (fluxos) futuros de Pix como colateral para baratear crédito sobretudo a estabelecimentos e empresas; é uma infraestrutura mais complexa, ainda em estudo, com lançamento esperado para 2026/2027;

Fechamento

- O Banco Central não atua como um competidor com as instituições financeiras ou de pagamento.

- BC exerce o papel de agente neutro, provendo uma infraestrutura pública digital que permite que o mercado se desenvolva de forma mais eficiente, inclusiva e competitiva.

Muito obrigado a todos, em especial aos organizadores que promoveram essa oportunidade para um rico debate.